



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

AJUSTE DIRECTO

Procedimento N.º 07 / 2015

“Material de Canalização e Contentores de
Recolha de Lixo – Ano 2015”

Relatório Final

Março de 2015

Despacho: 31-03-2015

Adoptado - se.

O Presidente da Câmara Municipal,
Por competência própria de 21-10-2013,

João Emanuel Silva Câmara
João Emanuel Silva Câmara



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do Relatório Preliminar, nos termos do qual se procedeu à análise e avaliação das propostas apresentadas no âmbito do Procedimento de Contratação, por ajuste directo, denominado “Material de Canalização e Contentores de Recolha de Lixo – Ano 2015” – Procedimento N.º 07/2015, foram notificados os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP, na sua actual redacção, para se pronunciarem ao abrigo do seu direito de audiência prévia.

Contudo nenhum concorrente manifestou a sua discordância face ao projecto de decisão exarado no Relatório Preliminar, pelo que o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões.

2. CONCLUSÃO

No entanto, atendendo a que aquando da elaboração do compromisso foi detectado no Lote 2 «Torneiras e Acessórios» da proposta do concorrente António Mateus França Câmara um erro no cálculo de «10 UNI de Ligação flexível M/AÇO F/F 1/2x3/8x30CM», sendo o custo máximo estimado deste fornecimento de € 7,70, considerando-se um erro de escrita, que baixa o custo máximo estimado total do Lote 2, não alterando a ordenação final dos concorrentes.

Face ao exposto, o Júri do procedimento delibera, neste Relatório Final, elaborado nos termos do artigo 124.º do CCP, manter as suas conclusões, no sentido de propor a adjudicação ao:

Concorrente N.º 1 – Polimáquina – Equipam. Industriais da Madeira. Lda. os seguintes Lotes:

Lote 1 – Tubos e Acessórios – 13.713,66 EUR (treze mil, setecentos e treze euros, sessenta e seis cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Lote 3 – Contentores de Recolha de Lixo – 15.597,78 EUR, (quinze mil, quinhentos e noventa e sete euros, setenta e oito cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Lote 4 – Acessórios para Contentores de Recolha de Lixo – 724,60 EUR, (setecentos e vinte e quatro euros, sessenta cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.



DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Concorrente N.º 4 – António Mateus Franca da Câmara, os seguintes Lotes:

Lote 2 – Torneiras e Acessórios – 548,68 EUR (quinhentos e quarenta e oito euros, sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Lote 5 – Barreiras de Segurança – 1.599,60 EUR (mil, quinhentos e noventa e nove euros, sessenta cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

O Júri deu por concluído o presente Relatório Final, que juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso, será remetido ao órgão competente para a decisão de contratar, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 124.º do CCP.

Paços do Município de Porto Moniz aos 31 dias do mês de Março do ano 2015

O Júri,

Jorge Filipe Góis Garanito,

José Manuel Conceição Gouveia,

Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira,